

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO Universidade Federal de Ouro Preto Reitoria



RESOLUÇÃO CUNI Nº 480

Indefere proposta da Pró-Reitoria de Administração.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a possibilidade de algumas sessões deste Conselho tornarem-se inviáveis, em face do tumulto que poderá ser causado,

RESOLVE:

Indeferir a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Administração, através do Ofício Proad 83/99, de 30 de agosto deste ano, para que se tornem públicas as sessões deste plenário, devendo, assim, este procedimento seguir o disposto no artigo 22 do Regimento Interno do CUNI.

Ouro Preto, em 16 de novembro de 1999.

Prof. Dirceu do Nascimento Presidente